



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**

EDITAL Nº 01/2024

SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA O CURSO DE EXTENSÃO “EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: CONSTRUINDO A REDE DE EDUCADORES EM DIREITOS HUMANOS DO ESPÍRITO SANTO”, NA MODALIDADE EAD (SEMIPRESENCIAL).

O coordenador da Comissão de Direitos Humanos e Saúde do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 320/2024-CCS/UFES, torna público, pelo presente Edital, as normas do processo de seleção de cursistas para o **“EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: CONSTRUINDO A REDE DE EDUCADORES EM DIREITOS HUMANOS DO ESPÍRITO SANTO”**, na modalidade EAD (semipresencial), com carga horária de **120 (cento e vinte) horas**.

O Curso destina-se a educadores e educadoras, coordenadores e coordenadoras pedagógicos, gestores e gestoras e demais profissionais das redes de educação básica, sendo que haverá um percentual de vagas para demanda social que compreenderá conselheiras e conselheiros direitos, tutelar e de escola bem como à pessoas atuantes em movimentos sociais e organizações da sociedade civil.

1.1 A seleção destina-se ao provimento de vagas discentes no **Educação em Direitos Humanos: Construindo a Rede de Educadores em Direitos Humanos do Espírito Santo**, na modalidade a distância e será executada com base nas disposições elencadas neste documento.

1.2 A realização do Processo Seletivo estará sob a gestão da Coordenação do Curso que será responsável por: planejar, coordenar, acompanhar a execução e divulgação das informações do processo seletivo.

1.3 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas estabelecidas





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**

no presente edital será automaticamente eliminado do processo de seleção.

1.4 Uma vez matriculado, o cursista se compromete a cumprir as atividades e a realizar as avaliações propostas, de acordo com as normas e o cronograma do curso.

1.5 Quaisquer dúvidas sobre o Processo Seletivo e sobre este edital deverão ser esclarecidas exclusivamente pelo e-mail edh.ufes@gmail.com

1.6 Todas as publicações deste Processo Seletivo, com as informações pertinentes, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ccs.ufes.br

2. DA ESTRUTURA CURRICULAR E INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

2.1 O curso de Educação em Direitos Humanos: construindo a Rede de Educadores em Direitos Humanos do Espírito Santo tem como objetivo geral desenvolver formação continuada com profissionais da educação básica (professores, coordenadores pedagógicos e gestores) da rede pública sobre Educação em Direitos Humanos, a fim de subsidiar a construção de uma cultura em Direitos Humanos na educação básica e objetivos específicos: 1) incentivar a promoção do ensino com o conhecimento e a prática dos Direitos Humanos; 2) subsidiar a elaboração de diagnóstico da realidade escolar e a elaboração de planos de ação de Educação em Direitos Humanos nas escolas, articulados com os projetos pedagógicos e de caráter interdisciplinar; 3) colaborar no desenvolvimento de valores e no fortalecimento de atitudes e posicionamentos que respeitem os direitos humanos, da democracia, à igualdade e no desenvolvimento socioambiental e no respeito às diversidades; 4) Iniciar a construção do Observatório de Educação em Direitos Humanos do Espírito Santo; e 5) fomentar a criação de uma rede de educadores e educadoras em direitos humanos.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**

2.2 Estrutura Curricular

Quadro 1: Disciplinas e respectiva carga horária

DISCIPLINA	FORMATO	Carga Horária (h)
1. Direitos Humanos e Educação em Direitos Humanos: concepções, históricos e Políticas Públicas	AVA	15
2. Crianças, Adolescentes e Jovens numa perspectiva bio-psico-social: proteção e defesa dos direitos.	AVA	30
3. Direitos Humanos e Diversidades na escola numa perspectiva intercultural	AVA	30
4. Projeto de Ação Educacional: a prática pedagógica em direitos humanos na escola	AVA	40
5. Seminário de encerramento do curso	Presencial	5

2.3 O Curso terá duração de **5 (cinco) meses**. A modalidade de ensino na qual o curso é ofertado é a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), havendo encontros presenciais obrigatórios e virtuais síncronos realizados por meio de webconferência, previstos no cronograma de cada disciplina.

2.4 O curso terá início no dia **23/11/2024** (sábado), às 9h, em encontro virtual síncrono. Para cada disciplina haverá um encontro virtual síncrono, aos sábados, de 9 às 12h, de acordo com cronograma estabelecido pela Coordenação do Curso.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**

2.5 Em cada polo haverá ao menos um encontro presencial em acordo com agendamento estabelecido pela Coordenação do Curso.

2.6 Ao final do curso será realizado um Seminário presencial na região da Grande Vitória para a apresentação dos resultados dos projetos de ação desenvolvidos no curso.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas **200 (duzentas)** vagas distribuídas em 3 (cinco) polos municipais de apoio presencial, cujos endereços estão descritos no Anexo II.

3.2 Também serão ofertadas **40 (quarenta)** vagas a título de demanda social que compreenderá conselheiras e conselheiros direitos, tutelar e de escola bem como pessoas atuantes em movimentos sociais e organizações da sociedade civil relacionadas aos direitos humanos.

3.3 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, considerando a opção de polo feita no ato da inscrição.

3.4 Em caso de eventual disponibilização de novas vagas para o curso, elas serão ocupadas por suplentes deste processo seletivo, obedecida a ordem de classificação.

Quadro 2: Quantidade de vagas por polo

Polos	Quantidade de vagas gerais (profissionais da educação)	Quantidade de vagas demanda social
Cachoeiro de Itapemirim	50	10
Nova Venécia	50	10
Serra	100	20





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E INGRESSO NO CURSO

4.1 Para as vagas gerais: ser educadora/educador, coordenadora/coordenador pedagógico, gestora/gestor ou ter qualquer outra atuação profissional das redes de educação básica no Espírito Santo.

4.2 Para as vagas de demanda social: atuar em conselhos de direitos, escolar, tutelar ou em organizações da sociedade civil ou movimentos sociais relacionados aos direitos humanos.

4.3 Ter disponibilidade para:

4.1.1 Realizar navegação on-line pelo tempo mínimo necessário à execução das tarefas determinadas durante o Curso.

4.1.2 Participar dos encontros presenciais obrigatórios nos polos que escolherem, agendados previamente pela Coordenação do Curso.

4.1.3 Participar do Seminário presencial a ser realizado na Grande Vitória em data a ser definida pela Coordenação do Curso.

4.1.4 Desenvolver outras atividades encaminhadas pelos professores mediadores ou professores formadores.

4.2 Possuir familiaridade com o uso de computadores e internet.

4.3 Ser morador(a) de um dos municípios do Estado do Espírito Santo e residir preferencialmente na cidade onde se localiza o polo de apoio presencial para o qual está se candidatando.

4.3.1 O candidato poderá residir em cidades do Estado do Espírito Santo que sejam limítrofes daquela onde se localiza o polo de apoio presencial para o qual está se inscrevendo.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período de inscrição: 21/10/2024 a 08/11/2024

5.2 O(A) candidato(a) deverá preencher e enviar o formulário de inscrição, dentro do prazo estabelecido no Calendário constante do item 8 deste edital, exclusivamente via *internet*, no sítio eletrônico <https://ccs.ufes.br>

5.3 O candidato deverá enviar, no ato da inscrição, identidade e CPF na forma de arquivos digitalizados em arquivos “PDF”, com no máximo cinco megabytes, com conteúdo legível e em boa qualidade.

5.4 Não serão aceitas as inscrições enviadas por outros meios ou após a data prevista como último dia do prazo para inscrição no edital.

5.5 A inscrição implica reconhecimento e aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste edital e seus anexos.

5.6 Será desabilitado do processo de seleção o candidato cuja documentação requerida estiver incompleta ou não for enviada, nos termos deste edital.

5.7 Será aceita somente 1 (uma) inscrição por candidato para este edital.

5.8 Dúvidas ou informações devem ser encaminhadas para edh.ufes@gmail.com

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada em etapa única com a atribuição distinguindo-se candidatos e candidatas trabalhadores da educação básica dos concorrentes da demanda social.

6.1.1 Para os candidatos e candidatas trabalhadores da educação básica será atribuído **01 (um) ponto** para cada mês de atuação na educação conforme declarado no formulário de inscrição.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**

6.1.2 Para os candidatos e candidatas concorrentes pela demanda social será atribuído **01 (ponto)** para cada mês de atuação em conselhos de direitos, de escola, tutelar ou de atuação junto às organizações da sociedade civil e/ou movimentos sociais conforme declarado no formulário de inscrição.

6.2 Os documentos comprobatórios referentes ao tempo de experiência do candidato informado no formulário de inscrição deverão ser apresentados no ato da inscrição mas a Coordenação do Curso poderá, a qualquer momento, solicitá-los. Caso não sejam apresentados ou haja divergências com os dados inseridos no formulário no ato da inscrição, o candidato ou candidata será excluído do curso sem direito à qualquer certificação de participação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DOS RECURSOS

7.1 A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente, levando-se em consideração os pontos obtidos conforme definido nos itens 6.1.1 e 6.1.2.

7.2 Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate será feito observando-se a maior idade.

7.3 A lista de candidatos selecionados será publicada no endereço eletrônico: <https://ccs.ufes.br/> acompanhada de instruções inerentes à efetivação da matrícula.

7.4 Será eliminado da seleção o candidato que:

7.4.1 Não cumprir os requisitos básicos deste edital.

7.4.2 Não apresentar toda a documentação especificada neste edital.

7.4.3 Não apresentar, no prazo e modo previstos neste edital, a documentação exigida para matrícula.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**

8. DO CALENDÁRIO

- 8.1 Publicação do Edital: 21/10/2024;
- 8.2 Período de inscrições: de 18/10/2024 a 08/11/2024;
- 8.3 Resultado parcial: a partir de 09/11/2024;
- 8.4 Período para recursos do resultado: 13/11/2024;
- 8.5 Resultado final: a partir de 15/11/2024;
- 8.6 Matrícula e instruções para início do curso: de 16/11/2024 a 20/11/2024.
- 8.7 As datas indicadas acima constam como prováveis no edital e poderão ser modificadas.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Inexatidão das informações e declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição e sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 9.2. Nenhum candidato poderá alegar, em tempo algum, desconhecimento das instruções contidas no presente Edital.
- 9.3. Os recursos referentes ao resultado da seleção deverão ser apresentados exclusivamente por meio de e-mail encaminhado ao endereço edh.ufes@gmail.com com o título RECURSO EDITAL 01, devidamente fundamentados, no período definido neste edital, devendo toda a fundamentação constar em 1 (um) único recurso.
- 9.4. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço de correio eletrônico durante o processo de seleção, não se responsabilizando a Coordenação do Curso por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**

- 9.5. É de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das informações relativas ao processo seletivo no endereço eletrônico <www.ccs.ufes.br>.
- 9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso responsável pela realização do processo de seleção.
- 9.7. A Coordenação do Curso reserva-se ao direito de cancelar, anular ou adiar o curso por motivo de inconveniência ou inoportunidade, caso fortuito ou força maior, por ações intervenientes ou por baixo número de candidatos inscritos, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.
- 9.8. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela Coordenação do Curso, bem como as normativas da Universidade referente aos cursos de extensão. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico www.ccs.ufes.br ou pelo e-mail: edh.ufes@gmail.com.

Vitória, 21 de outubro de 2024.

Antonio Lopes de Souza Neto

Coordenador da Comissão de Direitos Humanos e Saúde





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**

ANEXO I – ENDEREÇO DOS POLOS

Polos	Endereços
Cachoeiro de Itapemirim	Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua, Nº 1759, Dr. Luiz Tinoco da Fonseca, CEP 29.313-230 - Cachoeiro de Itapemirim - ES
Nova Venécia	Rua Sergipe, 667 – Bairro Margareth – Nova Venécia-ES – CEP: 29.830-000
Serra	Biblioteca e Centro Cultural Carlos Corrêa Loyola - Avenida Guarapari, s/n - Valparaíso - Serra, ES.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ANTONIO LOPES DE SOUZA NETO - SIAPE 1172780
Centro de Ciências da Saúde - CCS
Em 21/10/2024 às 15:28

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1014976?tipoArquivo=O>